

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC: 12665-40.2015.811.0002 – Cód. 402487



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Várzea Grande  
4<sup>a</sup> Vara Cível

27 de julho de 2018

Excelentíssima Silvia Renata Anffe Souza, Juíza de Direito em Substituição Legal.



#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Grupo Amigão**  
Av. Carmindo de Campos, nº 3790  
Dom Aquino, Cuiabá/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas VMR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, SRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME sob n. 282-32.2016.811.0087 – Cód. 402487, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais-----	4
2. Andamento do Processo-----	4
3. Da Transparência aos Credores-----	4
4. Encerramento-----	5



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Grupo Amigão**  
Av. Carmindo de Campos, nº 3790  
Dom Aquino, Cuiabá/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

A vista disso, esclarecemos que até a confecção deste relatório não ocorreram manifestações nos andamentos processuais, tal como não há análise contábil das documentações, conforme já relatado nos relatórios predecessores.

Entretanto, aproveitamos a oportunidade do Relatório Mensal de Atividades da Devedora para fazer um adendo no que concerne as habilitações e impugnações de crédito da Recuperanda. Diante disso, o AJ informa que até o momento possui o conhecimento de 5 (cinco) pedidos de habilitação de crédito, dos seguintes credores: Francisco Paulo Ribeiro; Jucinete Luiza de Araújo; Pantanal Logística e Transportes; Patricia Francisca Pereira e Renan Pereira da Costa, os quais já foram apensados aos autos principais e respondidos pelo Administrador Judicial.

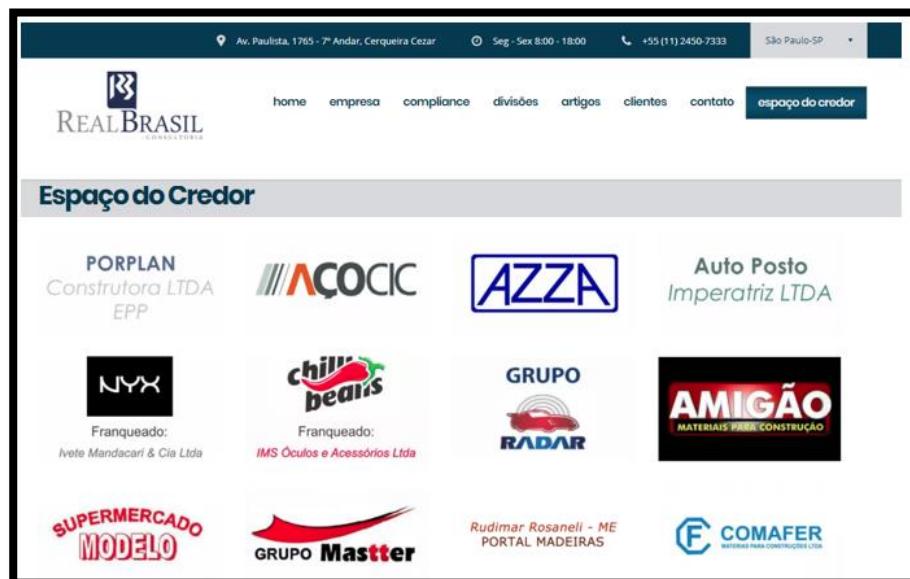
## 3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação

Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



#### 4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vénia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

Suabá, 27 de julho de 2018.



**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 51403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333